MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 132 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as Portarias nº 45/2021 - GAB/SBS, de 27 de abril de 2021; nº 79/2021 - GAB/SBS, de 07 de julho de 2021; nº 26/2022 - GAB/SBS, de 18 de janeiro de 2022; e nº 59/2022 - GAB/SBS, de 11 de março de 2022; que tratam da Comissão de Pós-Graduação EaD, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme seque:

EXCLUIR como membros as servidoras **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 198****; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 12:54) ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR CAM/SBS (11.01.14) Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84